

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sergio André Maliceski e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Ademir de Brida Junior e a **CLÍNICA MÉDICA SBISSA S/S**, na Av. Mauro Ramos, nº. 1494, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.005.662/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua Diretora Técnica, Dra. Loisiane Anacleto Sbissa, CRM/SC 1990, celebram o presente Termo Aditivo nº 002/2019, ao contrato nº 817/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

1.1 - De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 11 de setembro de 2019.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 08 de agosto de 2019.

Pelo Contratante:

Sergio André Maliceski  
Presidente

Ademir de Brida Junior  
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada: Dra. Loisiane Anacleto Sbissa  
CRM-SC 1990  
Cardiologia/Ergometria  
RQE 15059/15125

Loisiane Anacleto Sbissa  
Diretora Técnica

Testemunhas:

Greicy Claudino  
Gerente de Recursos Humanos

Matheus Norberto Gomes  
Gerente de Finanças